



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**  
Concede Licença Gestante à servidora **Silvana Honorio da Silva**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Silvana Honorio da Silva**, matrícula nº 3369-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Administração, pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 23 de dezembro de 2014 a 20 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de janeiro de 2015.

**LEANDRO PERES DE MATOS**  
Prefeito

